



DECRETO Nº 85/2018

SÚMULA: INSTUTUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao Edital sob nº 003/2018, e da outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, referente ao Edital nº 003/2018.

Art. 2º. Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Chayane Beatriz Zanlorenzi Ramos

Secretária: Eliane Marques

Membro: Osmir Ranieli Olinquevicz

Membro: Marina de Paula Mazurechen Kukul

Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. A Comissão Temporária do Processo Seletivo Simplificado dos Estagiários para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 003/2018, o teste contará somente com prova escrita, de acordo com o edital. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado à **Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração** o direito contratar o número de estagiários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

Art. 4º. As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para estagiários, referente ao Edital nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

003/2018, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para estagiários referente ao edital nº 003/2018 conduzir reuniões e outros se for necessário.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para estagiários, referente ao Edital nº 003/2018:

- I. Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Paraná, em 06 de junho de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	